

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM  
Presidente

ALIOR PIOL BRENO  
LÚCIO ANDRADE OLIVEIRA Secretário  
Vice-Presidente

Registrado e publicado em 01 de fevereiro de 2022.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI  
Técnico Legislativo

**Protocolo 794132**

## Resolução

RESOLUÇÃO CMI N.º 001/2022

Fixa o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibirapu para a Sessão Legislativa de 2022 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ibirapu para a Sessão Legislativa de 2022, a serem realizadas nas datas constantes do anexo único que integra a presente Resolução.

Parágrafo único - Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou do Plenário, as datas estabelecidas poderão ser alteradas, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de fevereiro de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM  
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 03 de fevereiro de 2022.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI  
Técnico Legislativo

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPU  
SESSÃO LEGISLATIVA 2022

MÊS	DIA DA SESSÃO	HORARIO DA SESSÃO	DA	DIA DA SEMANA
JANEIRO	Recesso			
FEVEREIRO	02/02	19 horas		Quarta-feira
	07/02	19 horas		Segunda-feira
	14/02	19 horas		Segunda-feira
MARÇO	07/03	19 horas		Segunda-feira
	14/03	19 horas		Segunda-feira
	21/03	19 horas		Segunda-feira
	04/04	19 horas		Segunda-feira
ABRIL	11/04	19 horas		Segunda-feira
	18/04	19 horas		Segunda-feira

MAIO	02/05	19 horas	Segunda-feira
	09/05	19 horas	Segunda-feira
	16/05	19 horas	Segunda-feira
JUNHO	06/06	19 horas	Segunda-feira
	13/06	19 horas	Segunda-feira
	20/06	19 horas	Segunda-feira
JULHO	04/07	19 horas	Segunda-feira
	11/07	19 horas	Segunda-feira
	Recesso		
AGOSTO	01/08	19 horas	Segunda-feira
	08/08	19 horas	Segunda-feira
	15/08	19 horas	Segunda-feira
SETEMBRO	05/09	19 horas	Segunda-feira
	12/09	19 horas	Segunda-feira
	19/09	19 horas	Segunda-feira
OUTUBRO	03/10	19 horas	Segunda-feira
	10/10	19 horas	Segunda-feira
	17/10	19 horas	Segunda-feira
NOVEMBRO	07/11	19 horas	Segunda-feira
	16/11	19 horas	Quarta-feira
	22/11	19 horas	Terça-feira
DEZEMBRO	05/12	19 horas	Segunda-feira
	12/12	19 horas	Segunda-feira
	19/12	19 horas	Segunda-feira

**Protocolo 794135**

## Portaria

PORTARIA CMI N.º 003/2022

"Dispõe sobre a concessão de abono à servidora que denomina."

A Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder à servidora MARIA LÚCIA REALI RECLA, ocupante do cargo Oficial Técnico Contador, abono para o dia 08/02/2022 (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 03 de fevereiro de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 03 de fevereiro de 2022.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI  
Técnico Legislativo

**Protocolo 794139**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

